



## **JUSTIFICATIVA PESQUISA DE PREÇOS E ANÁLISE CRÍTICA PREGÃO ELETRÔNICO Nº023-2023-SRP**

### **1. DA PESQUISA DE PREÇOS**

O preço estimado da contratação foi obtido através de Mapa Comparativo de Preços, levando-se em consideração as pesquisas junto ao mercado, conforme cotações encaminhadas por empresas desse ramo de atividade.

Foi designado o servidor Marcus Vinicius Severiano, Portaria Municipal nº 1.359 de 24 de novembro de 2022, como o agente responsável pela cotação, por conhecer as especificidades do objeto a ser contratado, verifico mediante as informações apresentadas, que se trata de valor compatível com os valores praticados no mercado, portanto, pertinente a média estimada de preços para contratação.

Segue informações mínimas necessárias sobre a Pesquisa de Preços que integra esse Processo:

Justificamos que foram consultados os Sistemas "Painel de Preço" e "Banco de Preços", ferramentas estas informatizadas que disponibilizam dados de compras públicas homologadas no Comprasnet (Compras Governamentais) como preço de referência de mercado, mas devido a especificidade do objeto do Pregão Eletrônico nº 023-2023-SRP, comprometeu a exatidão da pesquisa, apresentando resultados "engessados", não sendo assim, fiel e nem compatível com a realidade do nosso município descrita detalhadamente no memorial descritivo, no Termo de Referência e no Edital anexos desse certame.

O objeto do pregão em tela trata-se de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de peças para os veículos e motocicletas que compõem a frota do Fundo Municipal de Saúde desta municipalidade, visando a continuidade dos atendimentos em saúde executados no município através da rede hospitalar, serviço de urgência e emergência, rede especializada, atenção primária e vigilância em saúde de Rio Maria-PA. Sendo assim, para a formação de preço do pregão supracitado, se fez necessário a observação de vários parâmetros (bem particulares), por se tratar de uma frota de veículos e motocicletas de uso exclusivo de nosso município, que não se conseguiu verificar através dos filtros disponíveis no Sistema Banco de Preço/ Painel de Preço, em decorrência da especificidade do objeto. Desta forma, não sendo possível tecnicamente comparar os objetos de pregões encontrados, quantidades fornecidas, condições comerciais praticadas, e correlacionar outras especificações.

*Destacamos o trecho do Acórdão nº 2816/2014 do TCU, que diz: "Quando à alegação de que, devido à especificidade do objeto, não teria sido possível encontrar atas de registro de preços que pudessem ser aproveitadas nas estimativas, entendemos que cabem algumas considerações. De fato, em razão das peculiaridades dos eventos promovidos pelas diferentes unidades é muito difícil quando a composição de uma licitação seja aproveitada por outra em sua integridade. Não obstante, ainda que organizados de maneiras diferentes, há diversos itens que aparecem de forma recorrente nos certames destinados as contratações do tipo, que poderiam ser aproveitados na fase de planejamento da contratação, auxiliando o gestor na elaboração do orçamento estimado"*



Visando boas práticas, adotamos o parâmetro de consultar fornecedores do ramo de atuação compatível com o objeto pesquisado, além de fornecedores participantes das últimas licitações no órgão. Foram enviadas via e-mail planilhas fornecidas pelo sistema ASPEC contendo a lista de itens a serem licitados e estabelecendo regras quanto ao prazo de resposta, validade da proposta e todas as diretrizes para formação de preço. Ainda explicava que se tratava de solicitação de pesquisa para formação de preço para futura contratação de empresa especializada no ramo de revenda de peças mediante pregão, assim deixando transparente que o Fundo Municipal de Rio Maria-PA apenas fazia uma consulta de mercado e não estava se comprometendo (vinculando) a contratar a empresa, ora fonte de pesquisa.

Os comprovantes das pesquisas de preços coletadas integram este processo como documento anexo, em formato PDF e compactado assinado por cada fornecedor, bem como com assinatura do servidor responsável pela as cotações e busca de preços. Estas informações subsidiaram a elaboração do Mapa de Preços no qual constam as médias das cotações de preços (fornecida pelo sistema ASPEC), para o estabelecimento dos valores unitários máximos dos itens a serem licitados. O Mapa de Preços também é um anexo em formato PDF que compõe este processo.

Foi utilizado, como método para obtenção do preço estimado por item, a média aritmética dos valores obtidos na pesquisa de preços, sobre um conjunto de no mínimo três preços.

## 2.1 DA ANÁLISE CRÍTICA DOS PREÇOS PESQUISADOS

Declaramos que foi feita análise crítica dos preços coletados, observou-se que os valores das propostas não apresentaram muita variação. Assim, buscou-se, dentro do conhecimento do material a ser adquirido/contratado, estabelecer um preço de referência condizente com o praticado no mercado. O Mapa de preço foi composto de 03 (três) cotações válidas com valores bem próximos e equilibrados.

JANIELE SOARES  
SILVA:00879333227

Assinado de forma digital  
por JANIELE SOARES  
SILVA:00879333227

**JANIELE SOARES SILVA**

Pregoeira

Portaria n°1.342 de 07 de novembro de 2022

MARCUS VINICIUS  
SEVERIANO  
SOUZA:03662917262

Assinado de forma digital por  
MARCUS VINICIUS SEVERIANO  
SOUZA:03662917262

**MARCUS VINICIUS SEVERIANO**

Portaria Municipal n° 1.359 de 24 de novembro de 2022